QUINTA•FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020 • ANO XII | N º 2503

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 29/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9079-6B94-9717-F53E-0381 ou utilize o código QR.

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- NOTIFICAÇÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS 894559-2019

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 29/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9079-6B94-9717-F53E-0381 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, através do seu representante legal, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de1997, bem como o que determina o Contrato de Repasse nº 894559/2019, **Notifica os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Jacaraci,** dos recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União – OGU, para a execução do objeto consignado no convenio abaixo apresentado:

NUMERO NO SIAFI	0000894559
OBJETO	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE IRUNDIARA AO MUNICPIO DE CONDEUBA.
ÓRGÃO	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONCEDENTE	CEF
VALOR TOTAL	R$ 668.500,00
VIGÊNCIA	30/12/2019 a 30/12/2022
VALOR LIBERADO	R$ 267.400,00
DATA DA LIBERAÇÃO	27/10/2020

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:08 horas do dia 29/10/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9079-6B94-9717-F53E-0381 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9079-6B94-9717-F53E-0381 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9079-6B94-9717-F53E-0381

Hash do Documento

e8b369ee2af68ac71d4e28774be4fa55fe918e6dfafb2eec7f4ef77fd0e90fce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/10/2020 13:08 UTC-03:00